

**Portaria nº 024 /2020**

*Dispõe sobre cessão funcional de servidor público para prestar serviços junto à SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 16.407.630-0,

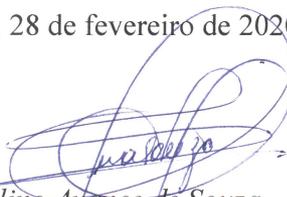
**RESOLVE:**

**1º. AUTORIZAR** a Cessão Funcional do servidor público **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**, RG: 8.166.254-1, ID 522898, para prestar serviços junto à SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, pelo período de 02/03/2020 até 31/12/2020, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

**2º.** Não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoal do Instituto EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.



*Natalino Avance de Souza*  
**Diretor Presidente**